CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 92, DE 2009

Apresentada em: 1º.6.2009
Aprovada em: 1º.6.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Plotar os veículos que foram adquiridos para a área da saúde.

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Município adquiriu dois veículos para a área da saúde.

A plotagem de veículos ganha cada vez mais espaço no planejamento estratégico de comunicação. Trata-se de uma mídia de custo baixo e altamente eficaz para visibilidade.

Os carros envelopados chamam atenção por onde circulam ou estão estacionados.

Esse investimento é relativamente baixo em decorrência da relação custo-benefício.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador